



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

LEI N° 1343

De 26 de fevereiro de 2018

AUTOGRAFO N° 002/2018

De 26/02/2018

PROJETO DE LEI 002/2018

DE 21/02/2018

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

LUIZ ANTONIO NOLI, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal na Sessão Extraordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2018, promulgou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de R\$ 415.600,00 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Prefeitura Municipal
02.05.00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.05.01	Coordenadoria de Obras Públicas
15.451.0018.1058.	Projeto
283 - 4.4.90.51.00	Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas Deste Município - Convênio Casa Civil - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios R\$ 90.000,00
02.00.00	Prefeitura Municipal
02.05.00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.05.01	Coordenadoria de Obras Públicas
15.451.0018.1052.	Projeto
284 - 4.4.90.51.00	Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas Deste Município - - Contrapartida R\$ 18.600,00

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.05.00 Secretaria de Obras e Serviços
Públicos
02.05.01 Coordenadoria de Obras Públicas
15.451.0018.1058. Projeto
285 - 4.4.90.51.00 Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas
Deste Município - Convênio Casa Civil - Subsecretaria de
Relacionamento com Municípios
R\$ 200.000,00

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.05.00 Secretaria de Obras e Serviços
Públicos
02.05.01 Coordenadoria de Obras Públicas
15.451.0018.1052. Projeto
286 - 4.4.90.51.00 Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas
Deste Município - - Contrapartida R\$ 4.500,00

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.05.00 Secretaria de Obras e Serviços
Públicos
02.05.01 Coordenadoria de Obras Públicas
15.451.0018.1058. Projeto
287 - 4.4.90.51.00 Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas
Deste Município - Convênio Casa Civil - Subsecretaria de
Relacionamento com Municípios
R\$ 100.000,00

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.05.00 Secretaria de Obras e Serviços
Públicos
02.05.01 Coordenadoria de Obras Públicas
15.451.0018.1052. Projeto
288 - 4.4.90.51.00 Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas
Deste Município - - Contrapartida R\$ 2.500,00

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o estabelecido no artigo 43, § 1º, II da lei 4.320/64.

ll uf.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Art. 3º- Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2018.


Luiz Antonio Noli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.


Maria Leticia Pereira
CHEFE DE GABINETE